

MASP 1213919-2 RAFAEL MEDINA LEITE MENDES ASP, I/A, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 25/07/2017.

MASP 376942-9 RAIMUNDO LOURENÇO DOS SANTOS ASP, I/J, por Imês(es), referente(s) ao(s)4º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1016050-5 RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ASP, II/E, por Imês(es), referente(s) ao(s)3º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 1219525-1 RAQUEL SILVA ASP, II/C, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 1170381-6 REGINA DE JESUS FERREIRA ASP, II/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 1135977-5 REJANE ANDREA DE PAULO CUNHA ASEDS, II/A, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 1176066-7 RENATA NUNES PEREIRA ASEDS, I/C, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 28/08/2017.

MASP 1097664-5 RENATA SILVA EVANGELISTA ASEDS, I/C, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 12/09/2017.

MASP 381612-1 RENATO FERRAZ DE OLIVEIRA ASP, II/G, por Imês(es), referente(s) ao(s)2º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1109989-2 RENATO ROCHA PONTES ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 1220028-3 RENATO RODRIGUES DA SILVA ASP, II/C, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 06/09/2017.

MASP 1079955-9 RICARDO ALEX SANTOS OLIVEIRA ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 12/09/2017.

MASP 1214246-9 RICARDO BASTOS ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1120367-6 RICHARD RODRIGO ROCHA ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1126159-1 ROBERTA GONÇALVES DE FRANÇA ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 05/09/2017.

MASP 1140255-9 RODRIGO GARCIA MILITAO ASP, II/D, por 3mês(es), referente(s) ao(s)2º quin., de exercício, a partir de 07/08/2017.

MASP 1130162-9 RODRIGO MOREIRA CARDOSO ASP, II/E, por Imês(es), referente(s) ao(s)2º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 1221929-1 RODRIGO NOGUEIRA ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 09/08/2017.

MASP 1141131-1 ROGERIO BARBOSA DA SILVA ASP, II/E, por Imês(es), referente(s) ao(s)2º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1114051-4 ROGERIO DE ASSIS LUZIANO ASP, II/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1153909-5 RONAN JOSE LIMA DE OLIVEIRA ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 374463-8 RONEY MATIAS AEDS, V/A, por Imês(es), referente(s) ao(s)4º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1214045-5 SAMIANUENS DEMESANEDS, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 1219964-4 SAMUEL ANDERSON SANTOS DE EREDIA ASP, II/C, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 05/09/2017.

MASP 905908-0 SANDRA COSTA NUNES AEDS, V/I, por Imês(es), referente(s) ao(s)5º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 1134702-8 SILEIDE PENA CARVALHO ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 1220397-2 SILVANO JOSE DE SOUZA ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1124181-7 TALLYS RAMOS DE JESUS ASP, II/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1084421-5 TIAGO DA SILVA CONSTANTINO ASP, II/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 02/08/2017.

MASP 905627-6 TURI BERTO ASP III/G, por 2mês(es), referente(s) ao(s)5º quin., de exercício, a partir de 05/09/2017.

MASP 352086-3 UBIRAJARA DA SILVA FILHO ASP, II/C, por Imês(es), referente(s) ao(s)4º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 377853-7 VALERIA DA SILVA ESTANISLAU ASP, II/H, por Imês(es), referente(s) ao(s)4º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 1220937-5 VALERIA MAIA SANTIAGO ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 02/09/2017.

MASP 350264-8 VANILDA DOS SANTOS CHAVES ASEDS, V/A, por Imês(es), referente(s) ao(s)6º quin., de exercício, a partir de 25/09/2017.

MASP 0905859-5 VICENTE DE PAULA ROSA SILVA AEDS, V/A, por 3mês(es), referente(s) ao(s)7º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1221154-6 WAGNER LUCAS FERNANDES SOARES ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 348188-4 WALTECYR JOSE DA SILVA AEDS, III/J, por Imês(es), referente(s) ao(s)5º quin., de exercício, a partir de 29/09/2017.

MASP 1173830-9 WANDERSON FARIAS MARTINS ASP, II/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1105279-2 WARLEM ALVES DA SILVA ASP, II/E, por Imês(es), referente(s) ao(s)2º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1245766-9 WARLEY SILVA NEVES ASP, I/A, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 08/09/2017.

MASP 379560-6 WASHINGTON DE OLIVEIRA MAIA ASP, III/G, por Imês(es), referente(s) ao(s)4º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1223078-5 WASHINGTON DE SOUSA CARVALHO ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 381617-0 WESLEY AMAURY SCHULTZ ASP, III/G, por Imês(es), referente(s) ao(s)4º quin., de exercício, a partir de 01/09/2017.

MASP 1079697-7 WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA ASP, II/E, por Imês(es), referente(s) ao(s)2º quin., de exercício, a partir de 11/09/2017.

MASP 1221165-2 WILLIAM MACHADO ASP, I/D, por Imês(es), referente(s) ao(s)1º quin., de exercício, a partir de 06/09/2017.

MASP 905742-3 WILLIAM ALBERTO FERREIRA LIMA ASP, V/B, por Imês(es), referente(s) ao(s)7º quin., de exercício, a partir de 04/09/2017.

MASP 905722-5 WILLIAN FALCONIERI DE AVELAR ASP, III/J, por Imês(es), referente(s) ao(s)6º quin., de exercício, a partir de 24/09/2017.

Francisco Kupidowski  
Secretário de Estado de Administração Prisional

30 1003356 - 1

#### DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 089/2017 do Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD/USCI-SEAP, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Então Secretária de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária, NARJARA GRAZIELLE MARIANO SOUTO, MASP: 1285603-5, lotada no Presídio Doutor Expedido de Faria Tavares, localizado em Patrocínio/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicitar à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnológica, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, momento o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 135/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: L.P.D – MASP 1379144-7, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Simone Vieira Barbosa  
Membros: Ivan Nunes Lopes e Gislayne Nascimento dos Santos  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 123/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: MNM – MASP 905561-7, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos  
Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 074/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior, localizada no município de Muriaé, tendo em vista ocorrência de possível negligência no que diz respeito ao atendimento de saúde prestado aos reeducandos; ausência de assistência odontológica; não individualização da execução penal, haja vista que o cumprimento de pena dos reeducandos do regime semi-aberto estaria sendo realizado em conjunto com os do regime fechado; fornecimento de água insalubre; exposição dos reeducandos à situação degradante, tendo em vista tratamento dispensado pelos agentes do Grupo de Intervenção Rápida que, em tese, proferem palavras de baixo calão e incitam a desordem na Unidade Prisional.  
Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho  
Membros: André Luiz Porto Mourão  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 075/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: para apurar os fatos envolvendo suposta agressão contra a reeducanda S.S., Infopen 691651, ocorridas em 19/11/2016, no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional.  
Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho  
Membros: André Luiz Porto Mourão  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 126/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: W. A. E. S. -MASP 1.224.243-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Simone Vieira Barbosa  
Membros: Ivan Nunes Lopes e Gislayne Nascimento dos Santos  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 127/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: RL – MASP 1197851-7 e JFS – MASP 1241576-6, Agentes de Segurança Penitenciários.  
Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes  
Membros: Simone Vieira Barbosa e Gislayne Nascimento dos Santos  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 128/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: N. C. S. – MASP 1078541-8, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes  
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Renata Aguiar de Alcântara  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 137/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: E. B. F. – MASP 1173840-8, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Allan Diógenes Bastos Fantini  
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 088/2017  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicado: R. F. F. – MASP 1341513-8, prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Sindicante: Presidente: Allan Diógenes Bastos Fantini  
Membro: Ronaldo Martins dos Santos e Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 079/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: Ocorrência de supostas irregularidades no âmbito do Presídio de Ouro Preto, tais como inobservância das normas relativas ao cumprimento da atuação pautada na supremacia de força; falta de atendimento jurídico; falta de autorização para visita assistida à presa com filho menor de idade; inobservância das normas pertinentes ao cadastro de visitantes; ausência de vistoria nos pertences dos servidores; ausência de vistoria no veículo do Diretor Adjunto ao adentrar à Unidade; irregularidades no que diz respeito à entrada de advogados na Unidade Prisional; omissão por parte do setor de Inteligência frente a irregularidades notificadas pelos visitantes, quanto à entrada de drogas e aparelhos celulares na Unidade; inobservância de comunicação prévia para convocação de servidores; sumiço de pertences de presos dentro da Unidade; assédio moral e uso de celular por parte dos presos nas dependências da Unidade.  
Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho  
Membros: André Luiz Porto Mourão  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 080/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: Apurar a eventual responsabilidade dos servidores e/ou prestadores de serviços que deram causa à possível despesa irregular, com referência ao Contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação nº 339039.03.2582.16, na forma transportada, destinada aos sentenciados e servidores do Presídio de Matozinhos/MG, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional, bem como a suposta omissão dolosa e/ou culposa, de forma direta e/ou indireta, durante o gerenciamento interno e o cumprimento dos deveres

de fiscalizar, dirigir e executar o referido contrato, configurando hipótese de despesas sem a devida cobertura contratual, seguida de eventual dano ao erário.

Comissão Sindicante: Presidente: Luciano Estolano da Silva  
Membro: Tamis Nunes Magalhães Bispo  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 071/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: para apurar os fatos envolvendo supostas agressões físicas e/ou psicológicas contra reeducanda, ocorridas em novembro de 2016, bem como possível omissão por parte dos gestores da Unidade que, em tese, não tomaram as providências cabíveis no sentido de apurar os fatos, mesmo sendo cientificados do ocorrido, fato este ocorrido no Presídio de Lavras, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional.  
Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos  
Membros: Felipe Rodrigues Horta  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 072/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: apurar diversas pendências, incluindo material bélico, na intenção do Presídio de Andradas, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional.  
Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos  
Membros: Felipe Rodrigues Horta  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 073/2017  
Sindicância Administrativa  
Fato: apurar possíveis irregularidades no âmbito do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte (CRESP-BH), no que se refere a suposta demora no socorro do preso Paulo Henrique Izidoro de Oliveira, INFOPEN 165893, que em tese, culminou em seu óbito no dia 18/11/2016.  
Comissão Sindicante: Presidente: Luciano Estolano da Silva  
Membro: Tamis Nunes Magalhães Bispo  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 130/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: MVFA – MASP 1388445-7, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos  
Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 132/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: G.P.C., Masp.1.387.009-2, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante – Presidente: Allan Diógenes Bastos Fantini  
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Ana Elisa Lacerda de Souza Ribeiro  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 131/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: O.A.P.J., Masp.1.226.126-9 e L.F.S., Masp. 1.140.803-6, Agentes de Segurança Penitenciários.  
Comissão Processante – Presidente: José Vicente dos Santos Marques  
Membros: Washington Moreira dos Santos e Priscila Ferreira da Silva Garcia  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 129/2017  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: N.A.S – MASP 1.217.269-8, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante  
Presidente: Marcelo Ferreira Gomes  
Membros: Juscelino Domingo Rodrigues e Renata Aguiar de Alcântara  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 085/2017  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicado: VPS – MASP 1374913-0, prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Sindicante: Presidente: Luciano Estolano da Silva  
Membros: Tamis Nunes Magalhães Bispo  
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017  
Katiúscia Fagundes Fernandes  
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

30 1003388 - 1

#### RESOLUÇÃO SEAP Nº 33/2017 – GAB. SEAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 46.647, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que este direito deve ser estendido aos indivíduos em situação de privação de liberdade, sempre partindo da premissa que seus direitos fundamentais não foram suspensos e devem ser resguardados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – dispõe em seus arts. 17 a 21, sobre a assistência educacional de recuperandos dos regimes fechado e semiaberto;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XIII garante que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 227 prevê que a profissionalização é um dever da família, da sociedade e do Estado a ser assegurado com absoluta prioridade;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, atualizada em 19 de março de 2015, que prevê nos arts. 39 a 42 a Educação Profissional e Tecnológica caracterizando-a como modalidade específica de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/99 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que institui diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico;

CONSIDERANDO que o Decreto 5.154/2004 regulamenta parte da LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.433 de 29 de junho de 2011, que alterou parte da Lei nº 7.210/84, em específico os arts. 126 a 129, versando sobre a remição da pena por estudo e trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, em seu art. 2º, inciso I que abrange os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 46.220/13 que estabelece normas e procedimentos para o trabalho dos presos no Estado de Minas Gerais, em seu art. 2º determina que “o trabalho do preso, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, objetivando, ainda, sua qualificação profissional”;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 11.404/94 que contém normas de execução penal tratando do trabalho dos presos em estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 458 de 31 de outubro de 2013, que estabelece normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;

RESOLVE:

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Capítulo I Objeto e Finalidade

Art. 1º Instituir normas e procedimentos para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais, via parcerias de trabalho, instituições de ensino públicas e/ou privadas, bem como, por meio de pessoas físicas, para as pessoas privadas de liberdade.

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica compreende, conforme a LDB nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 39, §2º:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único. Os cursos livres, compreendidos como de curta duração, obedecerão às orientações pertinentes à Educação Profissional e Tecnológica.

#### Capítulo II Princípios Norteadores

Art. 3º A oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais obedecerá às seguintes orientações:

I – possuir como princípios a formação humana do indivíduo privado de liberdade, a elevação da escolaridade, a preparação para o mercado de trabalho e a vida egressa, a habilitação profissional crítica e autônoma, o trabalho como princípio educativo propiciando a formação de sujeitos de direitos em sua diversidade.

II – observar a ética, a moral, a cidadania, o respeito às identidades de gênero e étnico-raciais, e o reconhecimento às diversidades pautadas na democracia, na igualdade de direitos e na transformação social.

Parágrafo único. Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inseridos no Sistema Prisional de Minas Gerais, precisam estar alinhados às políticas públicas e aos Programas Nacionais de Educação Profissional e Emprego, bem como às demandas do mercado de trabalho.

#### TÍTULO II ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO Capítulo I Formas de Oferta

Art. 4º Nas Unidades prisionais o trabalho e o ensino acontecerão de maneira articulada, de forma a ser respeitada a significância de ambos. Para tanto, no fechamento das parcerias de trabalho o ofertante poderá capacitar o indivíduo privado de liberdade.

Art. 5º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade dos indivíduos privados de liberdade, os quais, após a conclusão, farão jus à certificação.

Art. 6º Todos os cursos de Educação Profissional e Tecnológica somente serão iniciados após autorização da Diretoria de Ensino e Profissionalização, através do envio de plano de curso (ANEXO I) e matriz curricular (ANEXO II), excetuando-se os cursos ofertados através de programas federais.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo planejamento dos cursos profissionalizantes para indivíduos privados de liberdade deverão encaminhar para a Diretoria de Ensino e Profissionalização o plano de curso, grade curricular, bem como a comprovação de experiência e/ou certificação profissional de quem irá ministra-los.

Art. 7º Não sendo possível a emissão do Plano de Curso pela ofertante, o documento deverá ser elaborado pela equipe técnica dos Núcleos de Ensino e Profissionalização e Núcleo de Trabalho e Produção das unidades prisionais.

Art. 8º A participação do indivíduo privado de liberdade em atividades de qualificação profissional é autorizada mediante avaliação realizada pela Comissão Técnica de Classificação – CTC.

#### Capítulo II Organização Curricular

Art. 9º A Organização Curricular para os cursos de qualificação profissional deverá atender à demanda do mercado de trabalho, sendo orientada pelo Catálogo Nacional de Cursos mantidos pelos órgãos próprios do Ministério da Educação e pela Classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 10 Os currículos dos cursos profissionalizantes serão flexíveis e organizados em torno de competências gerais a todos os profissionais, e de competências específicas relacionadas à ocupação.

Art. 11 A carga horária dos cursos será de no máximo 4 (quatro) horas por dia, conforme disposto na Lei Federal 12.443/11.

Art. 12 As competências gerais dos cursos profissionalizantes devem contemplar noções básicas de ética, moral, cidadania, meio ambiente, gestão e empreendedorismo, legislação trabalhista, comunicação verbal e escrita, marketing pessoal, relacionamento intrapessoal e interpessoal, higiene, segurança e saúde no trabalho.

Art. 13 As competências específicas dos cursos profissionalizantes serão definidas a partir das características de cada curso, sendo organizadas a partir do Catálogo Nacional de Cursos.

Parágrafo Único: Para os cursos livres que não possuem organização pelo Catálogo Nacional, as competências específicas devem ser elaboradas pelo ofertante, e submetidas à análise, orientação e aprovação da Diretoria de Ensino e Profissionalização.

Art. 14 A carga horária integral dos cursos profissionalizantes deverá ser dividida, obrigatoriamente, em 50% de teoria e 50% de prática.

#### Capítulo III Planejamento

Art. 15 A proposta dos cursos de qualificação profissional deve estar compreendida no Projeto Político Pedagógico da Unidade Prisional, contemplando as demandas dos indivíduos privados de liberdade, dos